

**EDITAL  
ESS/P – 02/2023****MOBILIDADE INTERNA  
TÉCNICO INFORMÁTICA**

Torna-se público que, por despacho da Sra. Presidente da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto, de 31 de janeiro de 2023, se procede à abertura de procedimento de mobilidade interna na mesma categoria ou intercarreiras, ao abrigo do disposto no disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, para preenchimento de um lugar de Técnico de Informática, Grau 1, Nível 1, para o exercício de funções na área de Investigação, Tecnologias de Informação e Relações Externas – Centro de Informática.

1. Âmbito: O presente procedimento destina-se a candidatos titulares de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído;
2. Prazo de validade do procedimento: O procedimento é válido para o posto de trabalho referido, caducando com a sua ocupação ou inexistência ou insuficiência de candidatos.
3. Local de trabalho: Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto, sita na Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 400, 4200-072, Porto.
4. Número de postos de trabalho a ocupar: 1 (um).
5. Caracterização do posto de trabalho a ocupar: à luz do disposto no artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, o técnico de informática desempenhará funções nos seguintes domínios: (i) Desenvolvimento e manutenção de software; (ii) Configuração e manutenção de hardware; (iii) Detetar e resolver falhas nos sistemas e equipamentos. Em particular, incumbirá ao técnico de informática administrar os sistemas operativos Windows, Linux e MacOS: servidores e workstations; suporte técnico a toda a comunidade da ESS, a nível de hardware e de software; gerir parque informático da ESS através de ferramentas para o efeito, nomeadamente Active Directory GLPI, entre outros; instalar software específica para a lecionação das unidades curriculares; instalar software e realizar a completa formatação do PC e conseqüente instalação do sistema operativo; configurar, nas salas de aulas, videoprojectores, TVs, computadores, quadros interativos e sistemas de som; administrar contas e listas de email da ESS (Office 365-Exchange); administrar plataformas de colaboração web (Office 365- SharePoint); instalar dispositivos de comunicação VOIP; assegurar a manutenção das impressoras existentes nos Serviços, instalar e configurar o software nos computadores da comunidade académica para acesso às diversas tecnologias de informação existentes na ESS, nomeadamente, rede wireless, vpn, cliente de correio, entre outros; configurar e apoiar a utilização do domínio ess.ipp.pt; colaborar com os demais Serviços da ESS em conformidade com as diretrizes da Presidência, cumprir as metodologias definidas no SGQ da ESS; cumprir os estatutos e regulamentos do P.Porto e da ESS.

6. Competências: conhecimentos da orgânica e funcionamento da instituição; conhecimentos da legislação relacionada com a Administração Pública, Ensino Superior; conhecimentos dos Regulamentos do P.Porto e da ESS; capacidade de elaboração, análise, seleção e organização de documentos; conhecimentos avançados das aplicações informáticas utilizadas na instituição e capacidade de utilização das mesmas; conhecimento de administração de servidores; conhecimento relativamente a metodologias de gestão e serviços e infraestruturas TIC; capacidade de planear e instalar redes de comunicação de voz e dados; capacidade de diagnóstico e resolução de problemas; capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; capacidade de trabalho em equipa; capacidade de análise, sentido crítico e espírito de rigor; capacidade de sigilo; capacidade de articulação entre serviços da instituição e do P.Porto; capacidade de criação e implementação de medidas de melhoria e inovação.
7. Requisitos de admissão: os candidatos devem reunir, até à data-limite de apresentação da candidatura, os seguintes requisitos gerais.
  - 7.1 Requisitos gerais: os previstos no n.º 1 do artigo 17.º da LTFP:
    - a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
    - b) 18 anos de idade completos;
    - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
    - d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
    - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
  - 7.2 Requisitos especiais: os previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, mormente a titularidade de curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática;
8. Formalização das candidaturas: a formalização da candidatura é efetuada no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicitação do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), obrigatoriamente através do preenchimento do formulário eletrónico que se encontra disponível em <https://www.ess.ipp.pt/candidaturas> e da respetiva submissão, através da mesma página, em conjunto com os seguintes documentos: a) curriculum vitae atualizado, detalhado, datado e assinado, do qual deve constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que o candidato exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, as menções qualitativas e quantitativas das avaliações de desempenho relativas ao último período, não superior a três anos, em que o candidato exerceu aquelas funções, bem como a formação profissional detida, nomeadamente, cursos, estágios, especializações e seminários com indicação das entidades promotoras, duração e datas de realização; b) Fotocópia legível do (s) certificado(s) de habilitações literárias;
- 8.1 Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico ou por qualquer outra via, eletrónica ou não, que não acima determinada.
9. Métodos de seleção e seriação: A seleção dos candidatos será efetuada mediante a aplicação dos métodos de



avaliação curricular e entrevista profissional de seleção. Cada método de seleção tem caráter eliminatório, pelo que apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para a realização do último método (entrevista profissional de seleção).

10. Remuneração: Fixada por referência ao Mapa II a que se refere o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, e o disposto no artigo 153.º da LTFP;

11. Composição do júri:

11.1 Presidente: Nuno Albertino Barbosa Ferreira da Rocha, Vice-Presidente da ESS

11.2 Em caso de ausência ou impedimento do Presidente, o mesmo será substituído pelo 1º Vogal: Teresa Paula Ferreira Teixeira, Administradora da ESS

11.3 Vogais:

11.4 1º Vogal efetivo: Teresa Paula Ferreira Teixeira, Administradora da ESS

11.5 2º Vogal efetivo: Sérgio Manuel Maia Torres Moreira, Especialista de Informática e responsável do Centro de Informática da ESS

11.6 1º Vogal Suplente: Paula Maria da Costa Lopes, Vice-Presidente da ESS

11.7 2º Vogal Suplente: Rosália Maria Costa Martins da Fonte, Dirigente Intermédia de 4º grau na área das Tecnologias de Informação e Relações Externas

12. A presente oferta de emprego público será igualmente publicitada na BEP ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil seguinte à publicitação do presente Aviso na página eletrónica da ESS/P.Porto.

ESS/P.Porto, 1 de fevereiro de 2023

A Presidente da ESS|P.Porto  
Professora Doutora Cristina Prudêncio